

P.^a Manoel Roiz da Cunha Cap.^m Mor
da V.^a de Mogy das Cruzes.

Agora me participa Domingos Roiz Coelho, Ajud.^o dessa Villa, q' sendo encarregado por Vm.^{co} p.^a dar as providencias necess.^{as} aos Paradeiros, lhe dezobedecera publicam.^{te} hum Sarg.^{to} da Comp.^a de q' he Capitão Fran.^{co} Joze de Almeida, tomando por pretexto; q' od.^o seo Cap.^m assim lho ordenara, e prohibindo a este; e aos seos Soldados obedecerem nem aos seos Officiaes, o q. sendo certo, q' Vm.^{co} averiguará, prenda ao Sobred.^o Sarg.^{to} e mo remeta p.^a ser castigado, seg.^{do} a sua dezobediencia: e ao Cap.^m Ordenará Vm.^{co} venha sem perda de tempo á minha prezença dar a razão de cometer semelhantes absurdos, criando os seos Suditos com tão pessima doutrina. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 13 de 8br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a M.^o Glz' Silvestre — em Parnaguá

Tenho prez.^{to} a carta de Vm.^{co} de 22 de 7br.^o em cuja reposta sou a dizer lhe, q' sem embargo de me ser constante, a q' o Sarg.^{to} mor Fran.^{co} Joze Montr.^o procura com excesso Letrado p.^a finalizar a cauza q' Vm.^{co} me participa, não devo impedir o direito de cada hum; do q. assiste a Vm.^{co} pode uzar, se bem q' eu estou persuadido, a q' od.^o Sarg.^{to} mor nada quer, q' lhe não pertença, e q' não perde ocasião de achar .q.^m assim o mostre. Deos g.^o a Vm.^{co} S. Paulo a 13 de 8br.^o de 1780 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

P.^a M.^o Roiz' da Cunha Cap.^m mor da V.^a de
Mogy das Cruz.

Ainda q. seja certo o concubinato de Joze da Cunha com Maria de Brito e o genro de Maria Roiz' com hua filha daquella, não havia razão nenhúa para q' mamcomunadas aquellas irmans, viessem fazer hum atentado ferindo, e cortando os cabellos á sobre d.^a sobre d.^a Maria de Brito, porq' S. Mag.^o tem Leys, com q. possa castigar se-

